



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TÊNIS DE MESA

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO PLENO – STJD – TÊNIS DE MESA

Sob a Presidência do Dr. Otacílio Soares de Araújo Neto, presentes os Auditores Dr. Eduardo Nunes de Carvalho, Dr. Julião Vasconcelos, Dr. Vanderson Maçullo, Dr. Danilo Bispo Machado, Dr. Raphael Lopes, Dra. Christiane D'Elia, Dra. Karina Saltoun e o Procurador-Geral Dr. Thiago Gorni, reuniram-se às 18 horas do dia 30 de julho de 2020, na plataforma online ZOOM, tomando as seguintes deliberações:

A Reunião administrativa do Pleno foi iniciada efetivamente às 18h 15 min aguardando a entrada de todos os membros necessários.

A presente reunião teve como objeto os seguintes pontos:

1. Indicação e votação de novo membro do STJD;
2. Aprovação do novo Regimento Interno;
3. Aprovação da tabela de custas 2020 do STJD.

Inicialmente, haja vista a ordem exposta acima, houve a votação do novo membro do Pleno do STJDTM, sendo este, indicado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, o Dr. João Marcos Guimarães Siqueira, inscrito sob a OAB/RJ 106.844. Votação unânime para a posse do novo membro indicado pela CBTM.

Rua Henrique de Novaes, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – 22281-050

Tel: +55-21-2579-0650 – Fax: +55-21-2286-8143



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TÊNIS DE MESA

Posteriormente, deu-se início a aprovação do novo Regimento Interno, momento em que os membros presentes puderam apresentar seus comentários e considerações acerca do referido documento.

Nesse ínterim, o auditor Dr. Raphael Lopes, solicitou alteração no parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno, qual seja, a substituição da palavra “EXECUÇÃO”, pelo termo “EXCEÇÃO”, entendendo ser mais adequado para a conjuntura, o que foi anuído pelos demais membros.

Outrossim, na condição de Procurador-Geral, o Dr. Thiago Gorni sugeriu que a Procuradoria permanecesse como órgão autônomo e vinculado ao sodalício, cabendo exclusivamente ao Procurador-Geral a indicação dos nomes para a sua composição, ainda que tais indicações estejam condicionadas a aprovação da maioria dos nobres auditores do Pleno, sugestão esta que também foi acolhida de forma unânime pelos demais membros.

Sendo estas as considerações apresentadas referentes ao novo Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos membros do Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis de Mesa.

Por fim, foi dado início ao certame alusivo a aprovação da tabela de custas 2020 do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis de Mesa. Ocorre que, por se tratar de um debate extenso, tendo em vista os diversos pontos a serem analisados na tabela, restou decidido por todos os membros do Pleno que esse tópico será discutido em reunião exclusiva no



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TÊNIS DE MESA

dia 31.07.2020, às 18:30, através da plataforma online ZOOM.

Sem mais, foi encerrada a reunião às 19h 20min.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020.

Otacílio Soares de Araújo Neto
Presidente da Comissão

Secretaria STJDTM